

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Junho de 2023

Número 1415

AGESB

RESOLUÇÃO Nº 0012/2023, de 28 de junho de 2023.

Da disponibilidade do parecer preliminar do pedido de revisão tarifária pela Prefeitura Municipal de São Borja.

O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011, o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e Resolução Normativa nº 001, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que será disponibilizado pelos meios disponíveis bem como na sede da AGESB pelo prazo de 05 dias, o parecer preliminar do pedido de revisão tarifária da Prefeitura Municipal de São Borja sobre o preço de passagem de ônibus em São Borja.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 28 de junho de 2023.

Nilton Gabriel Paz Koltermann
Conselheiro Presidente

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Junho de 2023

Número 1415

SMS

TERMO DE REFERÊNCIA 2023

Justificativa da Necessidade da Contratação:

Com a realização de Termo de Colaboração, com dispensa do Chamamento, com base no inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, firmado com Entidade (Organização da Sociedade Civil), para a cedência de uma sala no Abrigo Municipal de Animais, nas dependências do Centro de Zoonoses do Município de São Borja, no KM 1 da estrada de acesso ao Rincão de Santana, com uma área de 02 hectares e capacidade para abrigar 200 animais, com a finalidade de realizar atividades de controle ambiental, pelo manejo e controle de populações animais, visando a profilaxia das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, tudo conforme Plano de Trabalho, bem como atuar conjuntamente com o Poder Público para efetuar a implantação de políticas de bem-estar animal no Município de São Borja, considerando a Lei Municipal n.º 4.758/2013, do Decreto Municipal n.º 17.206, que regulamenta a Lei 13.019/14.

Caracterização do Objeto:

Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE SÃO BORJA - ACOPASB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.316.591/0001-97, localizada no prolongamento da Rua Eng.º Manoel Luiz Fagundes, n.º 3.970, nesta cidade, representada neste por sua presidente Jane Terezinha Pozza Garcia, RG n.º 3028238784.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

Vigiar e realizar controle ambiental, pelo manejo e controle de populações animais. Visando a profilaxia das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, como também das conseqüentes agravos e incômodos. Atuar conjuntamente no sentido de proceder à identificação dos fatores de risco, o controle de populações animais, sejam vetores ou reservatórios, no intuito de reduzir o risco de transmissões de enfermidades ao homem.

Orçamento Detalhado:

O valor do repasse será de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mensais destinados à manutenção e administração do abrigo.

Definição da Estratégia e Prazo de Execução:

O Termo de Colaboração será pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei e de acordo com a necessidade da Secretaria.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

10.04.1.014.3.3.50.41.00.00.00.00.1500 - 41481.

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

O repasse será feito mensalmente, devendo a Entidade apresentar prestação de contas de acordo com o Decreto Municipal n.º 17.206/2017, e Lei 13.019/14, o pagamento será feito Mediante Empenho, e solicitação da Secretaria da Saúde.

APROVADO:

São Borja, 28 de julho de 2023.

Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal da Saúde
Decreto 18.419/2020

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Junho de 2023

Número 1415

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 0011/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para em regime de mutua colaboração, para execução de atividades na área da Saúde, para o custeio das despesas de manutenção do canil, das despesas de pessoal, medicamentos, despesas de luz, despesas de água, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE SÃO BORJA – ACOPASB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.316.591/0001-97, localizada no prolongamento da Rua Eng.º Manoel Luiz Fagundes, n.º 3.970, com base no Art. 30, VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0011/2023.

São Borja (RS), 28 de junho de 2023

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal
